



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
15º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

**Nº 35164**

**VALIDADE: 21/07/2018**

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, possui as medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação estadual vigente, considerando as informações do processo aprovado.

**Razão Social:** NETUNOS CLUBE

**CNPJ/CPF:** 28.173.281/0001-01

**Resp. Técnico:** VALDIR RODRIGUES RIBEIRO

**ART/RRT:** 5987671

**CREA/CAU:** A24243-8

**CNAE:** 9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

**Endereço:** Trav. Generalíssimo Deodoro, Nº 406  
CENTRO, IGARAPE-MIRI, ENTRE RUA PADRE VITÓRIO E RUA LAURO SODRÉ,  
AO LADO DA SEDE LOS BIRAS

**Proprietário / Sócio:** ODALÉA BASTOS DE ALMEIDA

**Lotação:** 200

**Área:** 620.00 m<sup>2</sup>

**Revenda de GLP:** Sem Revenda de GLP

**Observação:** Capacidade máxima de público: 2000(duzentas) pessoas. Fica terminantemente proibido o uso de fogos de artifício ou outro artefato pirotécnico/explosivo.

### Aprovações

ST BM MARCELO ANDRÉ COSTA MACÊDO  
MAJ HUGO CARDOSO FERREIRA

Vistoriador  
Homologador

21/07/2017  
21/07/2017

Nota Geral:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.



Para conferir sua autenticidade, acesse <https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 35164 e a data de emissão: 21/07/2017, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

